



DECRETO Nº 6680 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**REVOGA DECRETO Nº 6636
DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 041/2026 da Secretaria de Planejamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o DECRETO Nº 6636 DE 15 DE JUNHO DE 2026, que aprovava o Desmembramento do "Lote Urbano nº 01, da quadra 27", situado no perímetro urbano do Distrito de Portão Ocoí, em razão da inconsistência na numeração das quadras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal